



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PORTARIA Nº 086/SEMFAZ/PMJP/2024.**

*Autoriza viagem da servidora ELIANE SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, lotado no GABINETE/SEMFAZ sob matrícula Nº 99654, concede diárias e dá outras providências.*

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a senhora ELIANE SANTOS SILVA, lotada no GABINETE/SEMFAZ, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, sob matrícula Nº 99654 deste Município, no intuito de dirigir-se a cidade de Balneário Camboriú/SC, para participar do **21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**.

**Art. 2º.** O meio de transporte será no veículo Oficial Nissan Frontier Placa QZI 3D05 e Bilhetes aéreos ILI8UT (azul) FTLEHE (gol).

**Art. 3º.** O período de afastamento corresponderá aos dias 06/09/2024 retornando na data de 13/09/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 16/09/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

**Art. 4º.** Conceder a servidora acima mencionada 08 (oito) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) perfazendo um total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 02 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**NEY CAMPOS GOES JUNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 2809/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 02/09/2024 às 15:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1170157** e o código verificador **DA25CD58**.

Referência: [Processo nº 1-11185/2024](#).

Docto ID: 1170157 v1